



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 024/2026**  
(03 de março de 2026)

Dispõe sobre: Designação de servidores para atuarem como gestor, fiscal de contrato e seus substitutos.

**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 7 da Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Art. 4 da Resolução nº 007/2024, Regula a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de Franco da Rocha, e Art. 32, II, b, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, titulares e substitutos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Franco da Rocha e a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES (ADOBE CREATIVE CLOUD, ADOBE STOCK E MICROSOFT 365)**, EM REGIME DE SUBSCRIÇÃO ANUAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA/SP:

I - Gestor do Contrato:

- a) RENATO VENICIUS DA SILVA, Matrícula: 188 - Titular;
- b) AGNES BOLLIER, Matrícula: 269 - Substituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)

Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

II - Fiscal do Contrato:

- a) RODRIGO SOARES PINTO, Matrícula: 139 -  
Titular;
- b) RENATA ALVES SOARES, Matrícula: 011 -  
Substituto;

Parágrafo único. Os servidores substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos servidores titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS  
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO  
Coordenador Administrativo-Financeiro